Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul
Estado do Paraná

L E I Nº.977/2011

"Denomina ponte que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, por proposta dos vereadores **ARIEL RIBEIRO DE CRISTO** e **JOERISON PORTES DE BARROS**, e eu, **EMERSON SANTO STRESSER**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º.)-Fica denominada de **"Ponte Prefeito Adel Ruts",** a ponte sobre o Rio Ribeira, situada na localidade de Jacaré.

Art.2º.)-O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas na ponte ora nominada.

Art.3º.)-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de outubro de 2011.

EMERSON SANTO STRESSER
Prefeito Municipal